



Portaria 035/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS, reempossado em 22/10/2022, em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como dos incisos IV e VIII do artigo 49, e incisos I e II do artigo 50, ambos do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a necessidade de nomeação de Gestor do Contrato de Adesão, de Coparticipação Financeira, que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, com a Sociedade Mineira de Cultura/ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Gestora do contrato de prestação de serviços no âmbito desta Companhia exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, sendo a empregada pública, Sra. Regiane Fernandes da Silva Sales, CPF 032.xxx.xxx-75, lotada na Diretoria Administrativa da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás.

Art. 2.º - Das obrigações da Gestora: acompanhar e instruir o certame, no que couber; fiscalizar a execução dos serviços ou recebimento dos materiais, respondendo junto aos órgãos de controle, em caso de omissão ou inexatidão da execução do objeto contratado.

Art. 3.º - Para a consecução dos objetos desta Portaria, a gestora poderá requisitar qualquer empregado da Companhia para auxiliar nos trabalhos, ou, mediante justificativa, solicitar contratação de terceiros para esse assessoramento.

Art. 4.º - As atividades da Gestora não serão remuneradas e se enquadra em prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6.º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 31 de julho de 2025.


Diego de Oliveira Soares
Diretor Presidente da Goiás Parcerias


Maxuelo Braz de Paula
Diretor Administrativo, de
Regulação e Governança